

Lei nº 663/97

PATERA Simão, DENOMINAÇÃO, NÚMERO DE CARGOS E VENCIMENTOS DO ANEXO II, DA LEI Nº 583/91 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de DOLS DO FERRO.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - O Anexo II da Lei 583/91, que Instituiu o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Municipais de Dols do Ferro, passa a ter a seguinte redacção:

Simbolo Denominação	Nº Cargos	VENCIMENTOS
C.C.1 Chefe de Serviço de Fazenda	01	R\$ 1.130,00
C.C.2 Chefe de Serviço de Pedagogia	01	890,00
C.C.2 Chefe de Serviço de Gynecologia	01	890,00
C.C.2 Chefe de Serviço Laboratório Farmácia	01	890,00
C.C.2 Chefe de Serviço de Enfermagem	01	890,00
C.C.2 Secretário Municipal de Saúde	01	890,00
C.C.2 Secretário do Prefeito	01	890,00
C.C.3 Chefe Serviço Odontologia Infantil	01	620,00
C.C.3 Chefe Serviço Odontologia Adulto	01	620,00
C.C.3 Professor Jurídico	01	620,00
C.C.4 Chefe de Serviço de Obras	01	250,00
C.C.5 Chefe de Serviço de Precadacão	01	225,00
C.C.5 Chefe de Serviço de Educação	01	225,00
C.C.5 Motorista ple Gabinete	01	225,00
C.C.5 Chefe Serviço Ação Social e Beneficentes	01	225,00
C.C.5 Chefe de Cultura e Turismo	01	225,00
C.C.5 Chefe de Esporte e Recreio	01	225,00
C.C.5 Chefe de Recursos Humanos da Educação	01	225,00
C.C.5 Chefe de Serv. Manutenção e Conservação de Estradas	01	225,00
C.C.5 Chefe de Serv. de Manutenção e Limpeza Pública	01	225,00
C.C.5 Chefe Serv. Manutenção e Conservação de Veículos	01	225,00

